

## **I.6 O QUADRO SÓCIO-ECONÔMICO: EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA**

Apresentando condições de clima e solo particularmente favoráveis à exploração agrícola, o Litoral Sul de Pernambuco tem o início de sua ocupação na segunda metade do século XVI, quando a cultura da cana-de-açúcar se restringia às várzeas e terras baixas do Litoral e Zona da Mata.

Bem mais monocultor que o setor canavieiro norte, o setor meridional canavieiro do Estado assim permanece até os anos cinqüenta deste século, quando chegam à área, embora de forma bastante localizada, os primeiros incentivos à diversificação econômica, com a criação, em 1960, do Distrito Industrial do Cabo e a tentativa de implantação de um projeto de colonização nesse município.

Com esse objetivo, o Governo do Estado, através do Decreto no. 532 de 29.09.1960, desapropriou a Usina José Rufino e seus treze engenhos, num total de cerca de 5 000 hectares, destinando 1 600 hectares (32%) da área desapropriada ao Distrito Industrial e à expansão residencial da cidade do Cabo, reservando para esta última finalidade uma gleba à margem da BR-101 Sul. O restante da área, cerca de 3 400 hectares, foi cedido à Companhia de Revenda e Colonização (CRC), criada em 1955, para parcelamento e venda a pequenos agricultores, na tentativa de estimular a diversificação agrícola (ANDRADE & LINS, 1984).

A tendência de parcelamento da terra ao longo da BR-101 Sul, prossegue com o loteamento dos engenhos Pavão, Castelo e Sebastopol para implantação de granjas e chácaras de lazer, restringindo-se essa tendência, na década de sessenta, ao entorno da cidade do Cabo de Santo Agostinho, sem extensão, portanto, à zona rural dos municípios da área, onde a cana-de-açúcar continua a monopolizar os recursos naturais e econômicos.

Para isso, contribui, de forma decisiva, a política de preços mínimos do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), em vigor desde a década de quarenta, na medida em que tal política, ao instituir mecanismos para compensar o diferencial de produtividade entre a agroindústria do Centro-Sul e a do Norte-Nordeste, desestimula esta última a melhorar o desempenho, sobretudo, de sua atividade agrícola (ANDRADE, 1988).

A política protecionista do IAA à indústria açucareira do Norte-Nordeste sofre uma mudança radical no início da década de setenta, com o Decreto-Lei no. 1 186 de 27.08.71 que estabelece a paridade dos preços entre as duas regiões açucareiras. Antes deste, no entanto, várias medidas foram adotadas objetivando promover a racionalização do setor açucareiro nordestino. Dentre tais medidas, destaca-se a criação, em 1966, do “Grupo Especial para a Racionalização da Agroindústria Canavieira do Nordeste (GERAN)”, que tinha como objetivos “eliminar a diferença de custos de produção da cana e do açúcar em relação à região Centro-Sul e, em segundo lugar (...) diversificar a produção agrícola em áreas ociosas dos latifúndios canavieiros, destinando-se [essas áreas] a médios produtores rurais.” (SALES, 1982, p. 27).

O GERAN teve existência efêmera, sendo extinto, em 1971, pelo Decreto no. 69 454 de 01.11.1971 que criou o PROTERRA (Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agropecuária do Norte e do Nordeste), tendo este último programa, entre outros objetivos, o de “sustar o crescimento da tensão social na zona açucareira nordestina (...)” (ANDRADE, 1988, p. 658). Desprovido de recursos e de apoio político para promover as mudanças estruturais a que se propunha, teria o GERAN, em sua breve existência, motivado tão somente algumas experiências isoladas de parcelamento da terra na zona canavieira (SALES, 1982).

É na década de setenta que a distribuição de terras ganha expressão, na área, com o surgimento, ali, de vários assentamentos rurais, quase todos sob os auspícios do PROTERRA. Datam, dessa época, os primeiros assentamentos localizados nos municípios que integram o Litoral Sul pernambucano, a saber: Engenhos Tapugy de Cima, Tapugy de Baixo, Paris, e Bom Tom/Arariba (no município do Cabo de Santo Agostinho); Engenho Queluz (no município de Ipojuca); Engenhos Santo Elias, São Vicente, Tejupaba, Itaperussu, São José e Conceição de Quilebras (no município de Sirinhaém); Engenho Vermelho (no município de Rio Formoso); Engenhos Benfica, Bragança, São Domingos, Duas Barras, Três Marias, Boa Esperança, Outeiro Alto, Pracinha, Bom Futuro, e Camocim (no município de Barreiros).

Refletindo a filosofia, então, norteadora da distribuição de terras, que era a de promover uma “reforma agrária parcial e consentida” (MELO, 1975, p. 266), as terras a serem adquiridas para assentamentos rurais eram indicadas pelo proprietário - em geral, usina - que também indicava os produtores a serem assentados, na maior parte, administradores, cabos, barraqueiros, moradores e pequenos fornecedores da usina/engenho onde se localizava o assentamento (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS). Essas terras, na maior parte ociosas, localizavam-se em áreas acidentadas e de difícil acesso.

O produtor adquiria a parcela através do PROTERRA, para pagamento em dez prestações irrisórias, com dois anos de carência. O tamanho médio das parcelas, na maior parte dos assentamentos, variava de 25 a 140 hectares. Os parceleiros, uma vez assentados, tornavam-se pequenos fornecedores de cana das usinas para as quais, antes, trabalhavam, possibilitando, assim, o incremento da quantidade de matéria-prima adquirida pelas mesmas. Além da cana, cultivavam lavouras de subsistência e algumas fruteiras a que associavam a criação de umas poucas cabeças de bovino. Uma parte dos assentados vendeu a terra e migrou para os núcleos urbanos, enquanto a outra permaneceu no campo, produzindo em condições precárias, agravadas, nos últimos anos, pela profunda crise que vem afetando o setor sucroalcooleiro do Estado.

Um outro programa de parcelamento de terras levado a efeito na área objeto de análise, na década de setenta, foi o efetuado pela Cooperativa Agrícola de Tiriri que, para esse fim, comprou as terras dos engenhos Jasmim, Setúbal, Serraria, Algodoais, Massangana, Tiriri, Utinga de Cima, Tabatinga, Buranhém e Sebastopol, todos localizados no município do Cabo de Santo Agostinho. As terras foram divididas em parcelas de 7,5 a 10 hectares e cedidas aos associados para serem exploradas com cana-de-açúcar (60% da área) e lavoura de subsistência (40%) ou como granjas, funcionando a cooperativa como intermediária na venda da cana às usinas e destilarias. Essa relação permaneceu até 1983, quando os associados tornaram-se fornecedores autônomos.

Parte dessa área (oito dos dez engenhos acima mencionados) foi desapropriada para integrar o Complexo Industrial Portuário de Suape enquanto que a porção remanescente, a oeste da BR-101 Sul, passou, posteriormente, por um processo de reconcentração/fragmentação da terra, ilustrada pela extrema variedade de tamanho atual das parcelas cuja área varia de 01 a 60 hectares.

A grande transformação ocorrida nos anos setenta, no entanto, teve lugar com o Programa Nacional do Alcool (PROÁLCOOL) criado pelo Decreto 76.593 de 14/11/1975. Tendo como meta a produção, em larga escala, de álcool carburante a partir da cana-de-açúcar, esse programa motivou a proliferação de destilarias (autônomas e anexas às usinas de açúcar) e o aumento da demanda de matéria-prima, tendo como resultado a expansão, sem precedentes, da cultura da cana. Expansão que, ao ocorrer à custa da aquisição de pequenas propriedades e da eliminação de lavouras de subsistência, com expulsão e proletarização do pequeno produtor, reforça a concentração fundiária e o caráter monocultor da lavoura canavieira. Não menos significativos foram os impactos do PROÁLCOOL sobre os recursos naturais, figurando como principais a destruição de matas e capoeiras e o aumento considerável da poluição fluvial (ANDRADE & LINS, 1984).

O efeito dinamizador do PROÁLCOOL sobre a economia açucareira do Nordeste prossegue durante a primeira metade dos anos oitenta, atenuando-se, a seguir, com o desmonte progressivo do programa e levando a economia açucareira do Estado a mergulhar em profunda crise, a partir de 1989. Crise que se estende pela década de noventa, atingindo, com maior intensidade, a Mata Sul, onde, em 1997, quinze das vinte e seis unidades industriais, ali, instaladas funcionavam com dificuldade ou estavam paralisadas (LINS et al., 1997). Destas, três estão localizadas no litoral Sul. São elas, as usinas Santo André (em Tamandaré) e Central Barreiros (em Barreiros) e a destilaria LAISA (no Cabo de Santo Agostinho).

Ainda nos anos setenta, merece destaque pelos impactos causados na área em análise, a implantação, no litoral dos municípios de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, do Complexo Industrial Portuário de Suape cuja “área legal” se estende para o norte até o estuário do rio Jaboatão, para noroeste até o perímetro da cidade do Cabo de Santo Agostinho e avança para oeste cerca de 15 km, alterando, tanto no interior quanto no entorno dessa área, o perfil e a dinâmica das atividades praticadas.

Como resultado da crise do setor sucroalcooleiro, ressurge, na área, nos anos noventa, a tendência de parcelamento da terra, agora em bases diversas daquelas que a nortearam nas décadas anteriores. Nessa nova fase, o programa de reforma agrária implementado pelo Governo Federal através do INCRA e pelo Governo Estadual através do FUNTEPE (Fundo de Terras de Pernambuco) já não encontra resistência do setor canavieiro que, endividado, tem na venda/desapropriação do patrimônio fundiário a “solução” de parte de seus problemas.

É nesse contexto que proliferam os novos assentamentos rurais cuja área, em 1998, totalizava 10.682,53 hectares somente nos municípios do Litoral Sul, figurando como tais os seguintes engenhos: Arariba de Baixo, Arariba da Pedra, Pimentel, Potosi (no Cabo); Gaipió e Queluz (em Ipojuca); São João, Laranjeiras, Mascatinho, Brejo, Saué Grande (em Tamandaré); Cipó, Amaragi, Minguito, Serra d'Água (em Rio Formoso); Oiteiro Alto, Duas Barras (em Barreiros) e Pau Amarelo (em São José da Coroa Grande).